
 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>		Número da Nota <b>00005126</b>		
		Data e Hora de Emissão <b>12/05/2023 14:59:08</b>		
		Código de Verificação <b>76fd9e99</b>		
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME</b>				
CPF/CNPJ: <b>09.498.724/0001-81</b>		Inscrição Municipal: <b>0013126800-9</b>		
Endereço: <b>RUA PIRAJUSSARA, Nº223 - VILA CAROLINA - CEP:79023-400</b>				
Município: <b>CAMPO GRANDE</b>		UF: <b>MS</b>		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - MS</b>				
CPF/CNPJ: <b>03.342.920/0001-86</b>		E-mail: <b>pmc-compras@hotmail.com</b>		
Endereço: <b>RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº720 - BAIRRO CENTRO - CEP:79540-000</b>				
Município: <b>CASSILÂNDIA</b>		UF: <b>MS</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Descrição: <b>SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REFERENTE A PRODUÇÃO MATERIAL PARA VOTAÇÃO CONSELHO TUTELAR</b>				
REQUERENTE: <b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
DADOS PARA PAGAMENTO				
BANCO DO BRASIL				
AG 4211-0				
CC 22333-6				
F C EVENTOS				
Tributável		Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM		1	1.467,76	1.467,76
SIM		1	146,78	146,78
Item				
GRÁFICA IMPRENSA - VOTAÇÃO CONSELHO TUTELAR - NF 3917				
HONORÁRIOS DE 10% REF A PRODUÇÃO EXTERNA				
PIS (0,0000%):		COFINS (0,0000%):		INSS (0,0000%):
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
		IR (0,0000%):		CSLL (0,0000%):
		R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.614,54</b>				
Valor Total das Deduções:		Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R\$ 1.467,76		R\$ 146,78	5,00%	R\$ 7,33
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2023		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL		
CNAE: 731140000		Descrição da Atividade: Agencias de publicidade		
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/06/2023				

ATESTADO  
ATESTO HAVER RECEBIDO  
AS MERCADORIAS E/OU  
SERVIÇOS CONSTATANTE  
DESTA NOTA FISCAL/RECIBO  
Cassilândia-MS

Deivid Henrique de Jesus  
Secretário Mun. Administração  
Portaria. 245/23

  
2005  
FISCAL DE CONTRATO  
15/05/2023

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota <b>00003917</b>																																			
	Data e Hora de Emissão <b>27/04/2023 08:34:26</b>																																			
	Código de Verificação <b>dc66d083</b>																																			
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p>Nome/Razão Social: <b>FRANCA, CANASSA &amp; CIA LTDA - EPP</b>          CPF/CNPJ: <b>13.486.298/0001-33</b>      Inscrição Municipal: <b>0015953000-0</b>          Endereço: <b>RUA JOAO PESSOA, Nº491 - VILA ESPLANADA - CEP:79010-120</b>          Município: <b>CAMPO GRANDE</b>      UF: <b>MS</b></p>																																				
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p>Nome/Razão Social: <b>MUNICIPIO DE CASSILANDIA</b>          CPF/CNPJ: <b>03.342.920/0001-86</b>          Endereço: <b>RUA R DOMINGOS DE SOUZA FRANC, Nº720 - BAIRRO CENTRO - CEP:79540-000</b>          Município: <b>CASSILANDIA</b>      UF: <b>MS</b>      E-mail:</p>																																				
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>Descrição: VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: FEDERAL R\$ 197,41 / ESTADUAL R\$ 0,00 / MUNICIPAL R\$ 73,39 / FONTE: IBPT // PARCELAS: // MUNIC.3917-1/1 25/05/2023 R\$ 1467,76 // // // PEDIDO POR PATRICIA / AP 2438</p>																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>IMPRESSAO ESCOLA RUI BARBOSA DO INDAIA 05 PAGINAS E ILMA COSTA 05 PAGINAS / PAPE</td> <td>1</td> <td>26,2600</td> <td>26,26</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>IMPRESSAO ESCOLA SAO JOSE 130 PAGINAS / PAPEL SULFITE 75G 4X4 / ACABAMENTO ESPIR</td> <td>1</td> <td>161,2500</td> <td>161,25</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>IMPRESSAO ESCOLA RUI BARBOSA 116 PAGINAS / PAPEL SULFITE 75G 4X4 / ACABAMENTO E</td> <td>1</td> <td>145,5000</td> <td>145,50</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>IMPRESSAO ESCOLA HERMELINA 208 PAGINAS / PAPEL SULFITE 75G 4X4 / ACABAMENTO ESPI</td> <td>1</td> <td>249,0000</td> <td>249,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>CARTAZ A3 / IMPRESSAO 4X0 COR / PAPEL COLUÇHE 150G</td> <td>5</td> <td>5,5000</td> <td>27,50</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>CEDULAS P / VOTACAO: FORMATO 15 X 20 CM / IMPRESSAO 4X0 COR / PAPEL SULFITE 75G</td> <td>2.500</td> <td>0,3433</td> <td>858,25</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	IMPRESSAO ESCOLA RUI BARBOSA DO INDAIA 05 PAGINAS E ILMA COSTA 05 PAGINAS / PAPE	1	26,2600	26,26	SIM	IMPRESSAO ESCOLA SAO JOSE 130 PAGINAS / PAPEL SULFITE 75G 4X4 / ACABAMENTO ESPIR	1	161,2500	161,25	SIM	IMPRESSAO ESCOLA RUI BARBOSA 116 PAGINAS / PAPEL SULFITE 75G 4X4 / ACABAMENTO E	1	145,5000	145,50	SIM	IMPRESSAO ESCOLA HERMELINA 208 PAGINAS / PAPEL SULFITE 75G 4X4 / ACABAMENTO ESPI	1	249,0000	249,00	SIM	CARTAZ A3 / IMPRESSAO 4X0 COR / PAPEL COLUÇHE 150G	5	5,5000	27,50	SIM	CEDULAS P / VOTACAO: FORMATO 15 X 20 CM / IMPRESSAO 4X0 COR / PAPEL SULFITE 75G	2.500	0,3433	858,25	
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$																																
SIM	IMPRESSAO ESCOLA RUI BARBOSA DO INDAIA 05 PAGINAS E ILMA COSTA 05 PAGINAS / PAPE	1	26,2600	26,26																																
SIM	IMPRESSAO ESCOLA SAO JOSE 130 PAGINAS / PAPEL SULFITE 75G 4X4 / ACABAMENTO ESPIR	1	161,2500	161,25																																
SIM	IMPRESSAO ESCOLA RUI BARBOSA 116 PAGINAS / PAPEL SULFITE 75G 4X4 / ACABAMENTO E	1	145,5000	145,50																																
SIM	IMPRESSAO ESCOLA HERMELINA 208 PAGINAS / PAPEL SULFITE 75G 4X4 / ACABAMENTO ESPI	1	249,0000	249,00																																
SIM	CARTAZ A3 / IMPRESSAO 4X0 COR / PAPEL COLUÇHE 150G	5	5,5000	27,50																																
SIM	CEDULAS P / VOTACAO: FORMATO 15 X 20 CM / IMPRESSAO 4X0 COR / PAPEL SULFITE 75G	2.500	0,3433	858,25																																
<p align="center"><b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b></p> <table border="1"> <tr> <td>PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>IR (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>CSLL (0,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="5"><b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.467,76</b></td> </tr> <tr> <td>Valor Total das Deduções: R\$ 0,00</td> <td>Base de Cálculo: R\$ 1.467,76</td> <td>Aliquota: 4,88%</td> <td colspan="2">Valor do ISS: R\$ 71,62</td> </tr> </table>					PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.467,76</b>					Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.467,76	Aliquota: 4,88%	Valor do ISS: R\$ 71,62																		
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00																																
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.467,76</b>																																				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.467,76	Aliquota: 4,88%	Valor do ISS: R\$ 71,62																																	
<p>Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2023          Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR          Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,88%.          RPS/SÉRIE: 2053/99 (27/04/2023)          CNAE: 181309900</p> <p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS          Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.          Descrição da Atividade: Impressao de material para outros usos</p>																																				





# ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR 2023

30 de abril  
(domingo)  
7h às 17h (MS)

Câmara  
Municipal de  
Cassilândia



Documentos para  
votação: título de  
eleitor e documento  
com foto

## CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES



012 BEATRIZ



011 BRUNA



009 CIBELE



005 DENISE



006 ELEN



013 JOSÉ  
AFONSO



007 LUDIMILA



001 PATRICIA



010 REGIANE



002 SANDRA



008 SILZA



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR 2023

É permitido as  
seguintes marcações:



012 BEATRIZ

007 LUDIMILA

011 BRUNA

001 PATRICIA

009 CIBELE

010 REGIANE

005 DENISE

002 SANDRA

006 ELEN

008 SILZA

013 JOSÉ  
AFONSO

Presidente

Mesário





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG**

Nº301941/23-41

**DADOS DO CONTRIBUINTE:**

Nome/Razão Social: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME  
CPF/CNPJ: 09.498.724/0001-81

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até:20 de agosto de 2023

Campo Grande, 21 de julho de 2023.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>

Código de Autenticidade: **EB4B9D19E7A1DC1A7F9B52214DCC18E0**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG**

Nº277659/23-93

**DADOS DO CONTRIBUINTE:**

Nome/Razão Social: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME  
CPF/CNPJ: 09.498.724/0001-81

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data.

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até: 4 de junho de 2023 ✓

Campo Grande, 5 de maio de 2023.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<http://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>

Código de Autenticidade: 6FF430C7E3B493A439D2C423AE987D11



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **464259/2023**

CNPJ: **09.498.724/0001-81**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 20:56:57 horas do dia 09/07/2023 (hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 300860/2023

CNPJ: 09.498.724/0001-81

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 09:13:34 horas do dia 05/05/2023 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.498.724/0001-81  
**Razão Social:** FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME  
**Endereço:** R PIRAJUSSARA 223 / VILA MARGARIDA / CAMPO GRANDE / MS / 79023-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

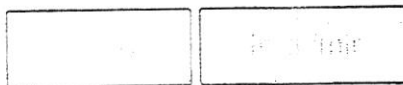
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2023 a 11/08/2023

**Certificação Número:** 2023071319572096908559

Informação obtida em 21/07/2023 10:56:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.498.724/0001-81  
**Razão Social:** FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME  
**Endereço:** R PIRAJUSSARA 223 / VILA MARGARIDA / CAMPO GRANDE / MS / 79023-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2023 a 27/05/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023042801455551612197

Informação obtida em 05/05/2023 10:12:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA**  
CNPJ: **09.498.724/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

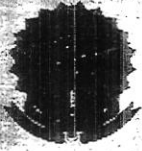
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:55:09 do dia 21/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/01/2024.

Código de controle da certidão: **761D.BE75.DD37.B7D5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 09.498.724/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:14:05 do dia 20/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2023. ✓

Código de controle da certidão: 14F2.4FA5.5BD9.64F4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.498.724/0001-81  
Certidão nº: 36290469/2023  
Expedição: 21/07/2023, às 10:54:26  
Validade: 17/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.498.724/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

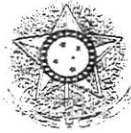
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.498.724/0001-81

Certidão n°: 223924/2023

Expedição: 03/01/2023, às 12:58:39

Validade: 02/07/2023. 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.498.724/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas por sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos e a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

21/07/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:33:40  
090900000 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF. MUNIC. CASSILANDIA  
AGENCIA: 0909-1 CONTA: 4.125-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/07/2023
NR. DOCUMENTO	554.211.000.022.333
VALOR TOTAL	1.614,54

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: P O EVENTOS LTDA  
AGENCIA: 4201-0 CONTA: 22.333-6  
NR. DOCUMENTO 550.909.000.004.125  
=====

NR. AUTENTICACAO	A.74D.2A6.467.614.0C3
------------------	-----------------------

Transferencia realizada com sucesso por: JF892026 VALDECY PEREIRA DA COSTA.